

01-0800/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 800/2017 DE 16/11/2017

Promovente:

Ver. ELISEU GABRIEL (PSB)

Ementa:

DENOMINA PRAÇA EDGARD GAMBERINI, O LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO, LOCALIZADO NA CONFLUÊNCIA DAS RUAS MAESTRO JOÃO DE SOUZA, ALTURA DO NÚMERO 35 COM RUA BENEDITO GAMA RICARDO, ALTURA DO Nº 202 NO JARDIM LÍBANO - PIRITUBA.

Observações:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

Folha nº 01 de processo
nº 01.800 de 2017

RAPOELI
2017

PROJETO DE LEI Nº

PL

800/2017

Denomina PRAÇA EDGARD GAMBERINI, o logradouro público inominado, localizado na confluência das Ruas Maestro João de Souza, altura do número 35 com Rua Benedito Gama Ricardo, altura do nº 202 no Jardim Líbano – Pirituba.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Edgard Gamberini, o logradouro público inominado, localizado na confluência das Ruas Maestro João de Souza, altura do número 35 com Rua Benedito Gama Ricardo, altura do nº 202, Jardim Líbano – Pirituba.

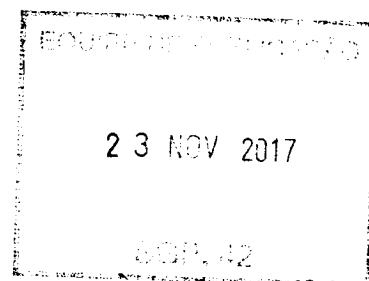
Art. 2º - A presente propositura encontra amparo legal na Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, Capítulo II, que disciplina sobre a Denominação das Vias e Logradouros Públicos Municipais.

Art. 3º - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Eliseu Gabriel
Eliseu Gabriel
Vereador - PSB



Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob n°
02 a 05 e folha de informação
sob n° 06 24.11.17
Ass: _____

Kardes Indira de Andrade
Desembargadora Parlamentar
CSP. 71



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

Folha nº 02 de processo
nº 01.800 de 2017
KARDEC IZIDÓRIO S. MADE
DE 10/11/2017

JUSTIFICATIVA

Morador antigo do Jardim Líbano, Edgard Gamberini estava sempre preocupado com a segurança e bem estar seu e dos vizinhos, motivava sempre os moradores, através de reuniões, a fim de resolver os problemas da comunidade e do seu bairro.

Pessoa honrosa e respeitada junto a todos que o conheciam, também o era entre seus familiares, o que se traduzia na família unida que sempre o ajudava em sua jornada de trabalhos comunitários.

Faleceu em 09/08/1995 e, por ter sido essa pessoa atuante junto à comunidade, querem agora prestar-lhe essa singela homenagem.

Diante de tudo quanto exposto, espero contar com o apoio de meus nobres pares na aprovação do presente denominação.

Sala das Comissões,

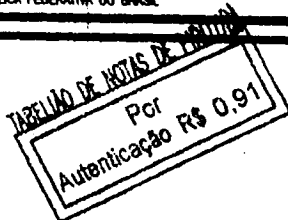
Eliseu Gabriel
Vereador - PSB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

31º
SUBDISTRITO
PIRITUBA

"Oficial do Registro Civil das
Pessoas Naturais e Tabelião de Notas"
Município e Capital
Francisco Marcicano
Oficial e Tabelião



CERTIDÃO DE ÓBITO

Forma nº 01-802 de 2017

KARDEC LEIDORIO DE ARAUJO

CERTIFICO que, em 09 de agosto de 1995, sob o número 10812, às fls. 119 do Livro C - 019 de Registro de Óbitos, foi registrado o assento de **EDGARD GAMBERINI**, falecido no dia dois de agosto de mil novecentos e noventa e cinco, às seis horas e cinquenta minutos, em domicílio, neste subdistrito, de sexo masculino, profissão aposentado, natural de Matão, SP, residente e domiciliado à Rua Benedito Gama Ricardo n. 11- neste subdistrito, São Paulo, SP, com 68 anos de idade, casado, filho de **BENTO GAMBERINI** e de **IGNEZ PRANDI**. Foi declarante Edervil Antonio Gamberini, que apresentou a declaração de óbito do Serviço Funerário nº 1747.

Óbito atestado pelo Dr. Carlos Roberto Antoniali CRM-37210, que deu como causa morte: Infarte agudo miocárdio, Parada cardio respiratoria, Choque cardiogenico, Hipertensão arterial sistêmica, Insuf. coronariana. O sepultamento foi realizado no cemitério Jaragua, nesta Capital. Era casado com a Sra. Ivone Aparecida Motta Gamberini. Deixando os seguintes filhos que são: Edervil Antonio e Ederson maiores. Deixou bens. Não deixou testamento. Era eleitor e reservista. Nada mais se continha em dita declaração.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 05 de julho de 2002.



DINORA LEONARDI TOZZO
escrevente autorizada

Reconheço a firma supra autêntica de
DINORA LEONARDI TOZZO
e dou fé.

São Paulo, 05 de julho de 2002.

Em testemunho, da verdade.

Pelo rec. firma R\$ 1.83
Digitado por LBSC

- ☒ Maria Cândida Marcicano Vicente
☒ Dinora Leonardi Tozzo
☐ Ana Cristina A. C. Cavalheiro
ESCREVENTES

Emolumentos:

Desta R\$ 9.80
C. Serv. R\$ 1.96
Total R\$ 11.76
Guia Nº 127/02
Recebido



AV. MUTINGA, 201 - PIRITUBA - CAPITAL - SP - CEP: 05154-000 - FONE/FAX: 3904-6035



CÓPIA EXTRAÍDA NO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

R. Maestro Joao
de Souza Lima

R. Benedito Gama Ricardo

Folha nº 01 do processo
nº 01-800 de 2017

KARDEC IZIDÓRIO RADE

Alameda CBT 4

Condomínio Cardeal
Rod. dos Bandeirantes

Rod. dos Bandeirantes

DKC Confecções Brindes

Rod. dos Bandeirantes

Luzitany Comércio
Carbônico

Rod. dos Bandeirantes